

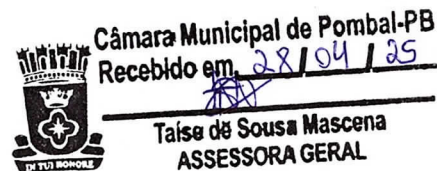


ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação nº 156 /2025.



Marcos Andrade da Silva, vereador em pleno exercício de suas funções nesta casa legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art.149 da Resolução nº. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº Prefeito Constitucional **Claudenildo Alencar Nóbrega**, a necessidade de instalação de redutores de velocidade nas comunidades rurais de Coatiba, São Pedro e Flores, com o objetivo de promover mais segurança no tráfego local e prevenir acidentes.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Abril de 2025.

Marcos Andrade da Silva
Vereador

Justificativa: Oral pelo autor.

